



Decreto N° 83 - de 08 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.079.444,05 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 703, 07 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.079.444,05 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0002-100 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.079.444,05

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.079.444,05

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.079.444,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **1.079.444,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Julho de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
08/07/2022
100mp
Coordenadoria de Gabinete